



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 146/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 67/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003258/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003258/2003 acima mencionado:

01. ALDO JOSÉ DO REGO LOPES (Matrícula Nº 2000204025/7)
02. ALMIR MONTEIRO NEVES (Matrícula Nº 2000204013/6)
03. DEOCLÉCIO SANTANA DOS SANTOS (Matrícula Nº 1998204013/2)
04. EUSTELLE LEMOS DE SOUZA (Matrícula Nº 2000204001/5)
05. EWERTON FREIRE RAMOS (Matrícula Nº 2000204015/0)
06. FERNANDO LUIZ NUNES DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 2000204026/4)
07. FLÁVIO ADRIANO MARQUES (Matrícula Nº 2000204008/6)
08. GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS (Matrícula Nº 2000104010/0)
09. GLEDSON GUEDES CORREIA (Matrícula Nº 2000204032/1)
10. MARIA ANTONIETA VIEIRA (Matrícula Nº 2000204030/7)
11. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE LIMA (Matrícula Nº 2000104024/6)
12. RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE (Matrícula Nº 2000204035/3)
13. RONALDO DE MORAES MELO (Matrícula Nº 2000204020/0)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 146/2003 DO CEPE).

14. SUSICLAY DE BARROS NETO (Matrícula Nº 2000204031/4)
15. UBIRATAN DE LIMA SILVEIRA (Matrícula Nº 2000204018/2)
16. ZULEIDE ANDRADE DE QUEIROZ CARVALHO (Matrícula Nº 1996204020/1).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =